

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.490/2020

Publicado Altro

em 11 12 1 2020

Altera composição da comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada pela Portaria nº 2.158/2019 e alterada pelas Portarias nº 2.165/2019, 2.179/2019 e 2.235/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos solicitando a substituição de membros da comissão de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, instaurada através da Portaria nº 2.158/2019 e alterada pelas Portarias nº 2.165/2019, 2.179/2019 e 2.235/2019, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada pela Portaria nº 2.158/2019 e alterada pelas Portarias nº 2.165/2019, 2.179/2019 e 2.235/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: VANILDA TRESSMANN KRUGER;

Membro: CLAUDIANI TENNES;

Membro: CLECIA BUGE;

Membro: LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD.

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE Prefeito Municipal